



## PORTARIA GABINETE Nº 358/2024, 16 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0818-07/2024, bem como os laudos médicos anexados; **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e pericial consorciada; **CONSIDERANDO** o laudo atestado (CID10: 1.400, L253) e protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** o artigo 54, da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira), de que trata sobre a readaptação do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, devidamente verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37, da CF/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora, Sra. **TADEIA LUCIANA DA S. MARTINS SOARES**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob a matrícula funcional de nº 72.202-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial, pelo período a contar de 17 de julho de 2024, nos termos do artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 019/1997.

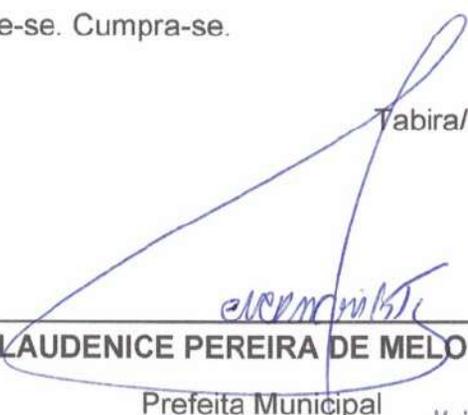
**Art. 2º - LOCALIZAR** a Servidora mencionada no artigo 1º desta Portaria na Escola Municipal Andrea Pires.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 16 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.344-68